

DECRETO Nº1.655/2010

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado a pedido, do cargo comissionado de COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. EDILSON RESENDE DE OLIVEIRA, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.617/2010, de 04 de janeiro de 2010.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 23 de abril de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal